

**Prefeitura Municipal
de Franca**

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco de Paula Q. Ribeiro, 550
Parque Francal – Franca/SP – 14403125
(16) 3711-9213/educacao@franca.sp.gov.br

Ofício nº 518/2024 – GAB/SME

Franca, 09 de setembro de 2024.

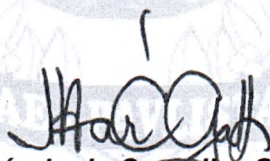
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 481/2024 – Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 481/2024 da Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso, reiteramos as informações prestadas no Ofício nº 433/2024 e esclarecemos que toda a documentação referente ao ocorrido foi encaminhada à Controladoria Interna do município para apuração. Portanto, faz-se necessário aguardarmos o parecer da Controladoria Interna para tomarmos as providências que nos serão orientadas.

No momento, não é possível o remanejamento da servidora.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° 481 /2024

ENCAMINHAMENTO
 Para MARCELA
 para estudos e/ou providências
 retornando a DERG/GABIP até
 dia 10/09/24
 Franca 28/08/24

DESPACHO
 Encaminha-se. *Apreendidos*
 Sala de Sessões,
20/08/2024.

 Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar novas informações sobre a transferência de uma merendeira pertencente à rede municipal de educação de Franca.

O pedido de retorno da servidora municipal Livia Nara de Moraes Santos à Escola Estadual Professor Antonio Fachada foi objeto do Requerimento n° 421/2024, de autoria desta vereadora. O documento foi respondido pela secretária municipal de Educação, Márcia Gatti, em 06 de agosto de 2024, por meio do Ofício n° 433/2024-GAB/SME.

Apesar da resposta detalhada e clara sobre a questão, gostaríamos de salientar que não foi mencionado no ofício o fator determinante que, no dia em que houve a última briga entre as merendeiras, Livia estava com problemas de saúde, estando ausente da escola. Após a advertência dada a ela, Livia não mais se envolveu em discussões, até pela sua condição de saúde (estava usando um cateter).

Recebi em 29.8.24
 Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



A injustiça com a qual Livia foi tratada acabou causando danos à sua saúde mental. Ela foi diagnosticada com transtornos de adaptação, e se encontra atualmente incapacitada de retornar ao trabalho, "devido à transferência de local de trabalho de forma abrupta e contra a sua vontade". De acordo com laudo de psiquiatra, anexo, Livia "pode ser muito beneficiada com o retorno ao seu local de trabalho original" (a servidora autorizou a utilização do laudo no presente documento).

Portanto, devido aos argumentos apresentados acima, solicitamos uma reconsideração do caso de Livia Nara de Moraes, pedindo para que ela volte a trabalhar na Escola Estadual Professor Antonio Fachada.

Câmara Municipal de Franca,
Em 12 de agosto de 2024

LINDSAY
GUIMARAES

CARDOSO:3410
4664871

Assinado de forma
digital por LINDSAY
GUIMARAES
CARDOSO:34104664871
Dados: 2024.08.12
16:11:41 -03'00'

Lindsay Cardoso
Vereadora - PP




CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ANEXO ÚNICO LAUDO PSIQUIÁTRICO



Dr. Sergio R. Cecilio Hallak
Psiquiatria - Psicologia Analítica
CRM-SP 62831

Declaro e atesto, para os devidos fins, que **Livia Nara de Moraes Santos** compareceu em meu consultório no dia **23/07/2024**, para submeter-se a consulta médica.

Apresenta diagnóstico pela CID - 10 de **F 43.2**, encontra-se sintomática e está incapacitada as suas atividades laborativas, devido a transferência de local de trabalho de forma abrupta e contra a sua vontade. Pode ser muito beneficiada com o retorno ao seu local de trabalho original.

Atenciosamente,

Franca 23/07/2024

Dr. Sergio R. C. Hallak
Médico Psiquiatra
CRM-SP 62831

Rua Antônio Torres Penedo, 421 - B. São Joaquim - CEP 14405-352 - Franca - SP
Fones: (16) 3720 - 0515 - 3721-0600